



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

AVISO DE ABERTURA – HORÁRIO N.º 6
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2026/2027
TÉCNICO ESPECIALIZADO - TERAPEUTA DA FALA

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, de acordo com o disposto n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 51/2024, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto concurso para recrutamento de um técnico especializado – Terapeuta da Fala.

1. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira, Amareleja, Moura.

2. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (31/08/2027).

3. Número de horas semanais de trabalho

35 horas.

4. Requisitos de admissão

Curso Superior em Terapia da Fala

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

Possuir os requisitos definidos no art.º 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apresentação da documentação exigida.

5. Funções a desempenhar

Desempenho de funções de técnico especializado em terapia da fala.

6. Formalização das candidaturas

O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis, 16/09/2026, contados a partir da validação do horário, na aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela AGSE.

7. Critérios e subcritérios de seleção

Os critérios de seleção são os previstos no n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057

ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

- b) Número de anos de experiência profissional na área (trabalho com crianças, jovens e famílias) com uma ponderação de 35%;
- a) Entrevista de avaliação de competências, nos termos da alínea c) do ponto 10 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, com uma ponderação de 35%.

Subcritério do Portefólio – habilitação académica – 10%

Licenciatura	2 pontos
Pós-Graduação	5 pontos
Mestrado	10 pontos
Doutoramento	15 pontos

Subcritério do Portefólio – formação na área a concurso – 10%

Sem formação	0 pontos
Até 50 horas de formação	5 pontos
Mais de 50 horas até 100 horas	10 pontos
Mais de 100 horas	15 pontos

Subcritério do Portefólio – funções exercidas em Contexto Escolar – 10%

Avalia e trata as perturbações da fala a partir de observações diretas e dos antecedentes clínicos.	2
Reeduca alterações da comunicação, linguagem e fala, nomeadamente perturbações dos sons da fala, perturbações do desenvolvimento da linguagem, perturbações da fluência e perturbações da leitura e da escrita (dislexia, disortografia e disgrafia), utilizando os métodos e técnicas mais apropriados, consoante os casos.	2
Elabora o diagnóstico e plano terapêutico da fala.	2
Orienta os familiares e professores tendo em vista complementar a ação terapêutica	2
Faz parte de uma equipa de reabilitação e ou reeducação, juntamente com outros técnicos, aplicando os conhecimentos específicos da profissão.	2

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt

Cofinanciado por:





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

Experiência profissional – 35%

De 30 dias a 365 dias	5 pontos
De 366 dias a 1.094	10 pontos
De 1.095 dias a 1.824 dias	15 pontos
De 1.825 dias a 2.554 dias	20 pontos
De 2.555 dias a 3649 dias	25 pontos
Mais de 3649	30 pontos

Subcritérios da Entrevista – 35%

Motivação e expectativa profissional para o exercício das funções a desempenhar	7 pontos
Segurança e clareza nos assuntos em debate	7 pontos
Conhecimentos profissionais revelados, inerentes à função	7 pontos
Experiência e capacidade de trabalhar em equipa	7 pontos
Capacidade de resposta a situações /ocorrências emergentes	7 pontos

8. Documentos a apresentar

Toda a documentação conforme o disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Deverá ser enviado para o email secretaria@aeamareleja.pt, até ao último dia do decorrer do concurso: portefólio até 3 páginas e os comprovativos da informação prestada.

9. Critérios de desempate

1.º	Candidato com maior pontuação no critério portefólio
2.º	Candidato com maior pontuação no critério entrevista
3.º	Candidato com maior pontuação no critério experiência profissional na área

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057

ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

10. Motivos de exclusão

- Não reunir os requisitos para o exercício de trabalho em funções públicas, de acordo com a lei.
- Não apresentar a candidatura através da aplicação informática SIGRHE/AGSE.
- Não enviar a documentação, de acordo com o previsto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º32-A/2023, de 8 de maio.
- Não comprovar os dados declarados.
- Não cumprir os prazos estabelecidos.
- Não comparecer à entrevista.

11. Notas importantes/finais

- Findo o prazo da candidatura será divulgada, na página do Agrupamento e em local visível da escola sede, a lista ordenada dos candidatos.
- Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista, que poderá ser presencial ou por videoconferência, através do endereço de correio eletrónico que indicaram na fase de candidatura.
- Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada será publicada na página do Agrupamento e em local visível da escola sede. O candidato que obtiver a classificação mais elevada será selecionado na aplicação informática SIGRHE.

12. Constituição do júri

- O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.
- O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.
- O júri será nomeado por despacho da diretora do Agrupamento.

Amareleja, 14 de setembro de 2026


/Alice Maria Reis Pereira Rocha/

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100

NIPC: 600082199

Email: secretaria@aeamareleja.pt